



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 105, DE 20 DE JANEIRO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e Portaria nº 404/MEC, de 23.04.2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.026626/2011-58, resolve:

Autorizar, o afastamento de **RUI ALEXANDRE RODRIGUES BRANDÃO FIGUEIRA**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1466587, para cursar Mestrado, em "Sistemas e Computação", na Universidade Salvador - UNIFACS, no período de 05.03.2012 a 04.03.2014, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e artigos. 5º, letra "a" e 6º, da Resolução nº 11/95 – CEPE.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 01
EM 20/01/12**